



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 · Ano X | Edição nº 2193

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Deliberação	10
Autorização de Contratação Direta	10
Outros Atos	10
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 10.033, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiro pessoa jurídica, diárias – pessoal civil e outros serviços de TI e comunicação PJ;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 48.622,45 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 - 26	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	25.551,45
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
02.02.01	DIV. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00 - 35	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
02.15.00	SECRET MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
02.15.01	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.452.0038.2.102	GESTÃO INTEGRADA DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILID	
3.3.90.40.00 - 442	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	3.071,00
	TOTAL	48.622,45

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00 - 25	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
	TESOURO	5.000,00

	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00 - 28	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	20.551,45
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
02.02.01	DIV. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.006	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL	
3.3.90.39.00 - 38	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	20.000,00
02.15.00	SECRET MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
02.15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0040.2.104	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00 - 451	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	3.071,00
	TOTAL	48.622,45

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.827, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando – DGRH, datado de 09 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensado, a partir de 10/06/2026, o Senhor **LEONARDO DIEGO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º ***450498**, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.718, de 14 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09
de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

SANDRO DE CAMPOS MAGALHAES
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 57.828, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de
Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de
junho de 2026, o Servidor **PLÍNIO SCIASCI**, inscrito no CPF
sob o n.º ***921758**, do cargo de Cirurgião Dentista,
nomeado através da Portaria n.º 54.883, de 06 de agosto
de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10
de junho de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Atos de Pessoal
Outros atos

Estância Turística de Olímpia, data da assinatura
digital

Memorando - DGRH

Ao Sr. LEONARDO DIEGO MONTEIRO

Assunto: Faltas Injustificadas e Desligamento de
Servidor

1. Informamos que, após análise da frequência foram
constatadas **faltas injustificadas** no período de
27/05/2026 a 09/06/2026 estando em descumprimento ao
disposto na Lei Complementar nº 306/2025:

2. **Em conformidade com o Art. 18 da Lei
Complementar nº 306/2025, que estabelece a perda
de remuneração e limite máximo de uma falta
injustificada por contrato, e considerando que o
limite foi ultrapassado, informamos que haverá
extinção contratual nos termos do Art. 21, inciso V,
da referida Lei.**

3. Dessa forma seu contrato será encerrado a partir de
10/06/2026.

Atenciosamente,



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 51/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E PARA AS UBSS, UPA, SAMU E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0094-35	1	758.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026**

Às 16:37 horas do dia 02/06/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 51/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E PARA AS UBSS, UPA, SAMU E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 40/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
DISBRAPLAC LTDA EPP		05.168.674/0001-13		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA, C=1,5M	20,00	1.105,9000	22.118,00	
4 - BANCO DE AÇO COM ENCONSTO, ASSENTO DE MADEIRA E APOIOS DE BRAÇOS, C=1,5M	20,00	2.762,4900	55.249,80	
6 - BANCO DE AÇO SEM ENCOSTO TIPO 1, ASSENTO DE MADEIRA, C=1,8M	20,00	4.799,7000	95.994,00	
17 - BANCO DE AÇO COM ENCOSTO, ASSENTO DE MADEIRA E APOIO DOS BRAÇOS, C=1,8M	20,00	3.137,6500	62.753,00	
19 - LIXEIRA FIXA, ESTRUTURA DE CHAPAS DE AÇO SOLDADA COM ACABAMENTO DE CHAPAS DE MADEIRA, CAPACIDADE 35L	100,00	2.169,9900	216.999,00	
24 - BANCO DE AÇO COM ENCOSTO, ASSENTO DE MADEIRA, CXL=180X35 CM	20,00	3.053,1500	61.063,00	
Total do Fornecedor			514.176,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026**

Às 15:06 horas do dia 29/05/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 40/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Maio de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 55/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
ABADE TECNOLOGIA LTDA		29.453.849/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO - PORTARIA MTE 671/2021	50,00	1.464,0000	73.200,00	
Total do Fornecedor			73.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Junho de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026**

Às 08:09 horas do dia 09/06/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 55/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de junho de 2026. **MAX MENA**
Autoridade Competente

Deliberação**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa **GUILHERME AUGUSTO PESSOA SILVESTRI**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 05/2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços veterinários, incluindo atendimentos clínicos, ambulatoriais, emergenciais, procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais e demais serviços necessários à proteção e bem-estar dos animais da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/Sp; fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 09 de junho de 2026.

Thaís da Silva Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 472/2026, Processo Administrativo nº 162866/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, realizada mediante a dispensa eletrônica, da pessoa jurídica de direito privado **VALMIR DIAS DOS SANTOS EPP**, inscrita no - **CNPJ: 16.753.639/0001-88**, para a Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de grades de proteção de bocas de lobo para suprir às necessidades da Secretaria municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 408.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de maio de 2026.

Leandro Pierin Gallina

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Outros Atos**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026**

TRANSPARKLIMP - EIRELI

CNPJ: 06.320.125/0001-85

e-mail – transmassei@gmail.com

Sr. Benedito Massei

Assunto: Contrato nº 70/2022.

Ref.: Indisponibilidade de veículo e descumprimento de horários – Linha Baguaçu.

Senhor Fornecedor,

Considerando os registros encaminhados à Ouvidoria Municipal acerca da indisponibilidade de veículo operacional da Linha Baguaçu nos dias 08/06/2026 e 09/06/2026, ocasionando atrasos e descumprimento de horários programados;

Considerando as atribuições de fiscalização previstas nas cláusulas 5.4, 5.5, 5.11 e 5.14 do Contrato nº 70/2022, cujos teores dispõem:

"5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato."

"5.5. Notificar a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços."

"5.11. Fiscalizar a observância de itinerários, horários, pontos terminais e pontos de parada estabelecidos."

"5.14. As fiscalizações serão exercidas por representantes da CONTRATANTE devidamente credenciados, obrigando-se a CONTRATADA a lhes proporcionar todas as facilidades, para exercício de sua função, assegurando-lhes, a qualquer tempo livre acesso aos veículos, equipamentos, registros contábeis e instalações."

Considerando as obrigações da contratada previstas nas cláusulas 6.1, 6.3, 6.7 e 6.12 do mesmo instrumento, cujos teores dispõem:

"6.1. A empresa vencedora deverá atender as especificações técnicas dos serviços de acordo com o edital, e também assumir inteira responsabilidade pela qualidade, e conformidade dos mesmos, nas condições exigidas no edital, no instrumento contratual e na legislação que regulamenta a matéria."

6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

"6.7. Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços avançados se realizem com profissionalismo e perfeição, dentro dos parâmetros das normas competentes."

"6.12. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção."

Notificamos a concessionária para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta, justificativa técnica, medidas corretivas adotadas, ações preventivas e cronograma de regularização, sob pena de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 70/2022.

Olímpia/SP, ____ de _____ de 2026.

Guilherme Vinícius da Silva

Gestor do Contrato nº 70/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA
 PARTICIPAÇÃO DOS
 ARTESÃOS NA FEIRA NAS FÉRIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
1.	Nome: Gislaine de Andrade Santos Dório	HABILITADO
2.	Nome: Tadeu Alexandre Almeida Novaes	HABILITADO
3.	Nome: Ana Cláudia Araújo de Abreu	HABILITADO
4.	Nome: Vivian Maria Lourenço	HABILITADO
5.	Nome: Dionéia Aparecida Lemos Amin	HABILITADO
6.	Nome: Maria Dalva das Neves Souza	HABILITADO
7.	Nome: Carolini da Silva Panela	HABILITADO
8.	Nome: Antônio João Fuso Neto	HABILITADO
9.	Nome: Rogéria Andrade Rosa Aguiar	HABILITADO
10.	Nome: Norma Dimas da Cunha Junqueira	HABILITADO
11.	Nome: Monique Caitano de Freitas Carmo	HABILITADO
12.	Nome: Tania Regina Recco Mathias Netto	HABILITADO
13.	Nome: Natália Ariane Tows	HABILITADO
14.	Nome: Adriano Aparecido Pereira Porto	HABILITADO
15.	Nome: Regiane Botamedi	HABILITADO
16.	Nome: Juliana de Souza Oliveira	HABILITADO
17.	Nome: Guilherme Henrique Moisés Fernandes	HABILITADO
18.	Nome: Maria Fabiana Soares	HABILITADO
19.	Nome: Associação Nós Mulheres de Olímpia	HABILITADO
20.	Nome: Daiane Kelle Santos da Silva	HABILITADO
21.	Nome: Ana Carolina de Almeida Borela	HABILITADO
22.	Nome: Juliana Correa da Costa Rigolet	HABILITADO
23.	Nome: Rodrigo Fernando Macedônio	HABILITADO
24.	Nome: Solange Maria Zaniratto Duarte	HABILITADO
25.	Nome: Gislaine Cristina Castro de Lima	HABILITADO
26.	Nome: Risia Pereira Santos do Nascimento	HABILITADO
27.	Nome: Viviane Menegati	HABILITADO
28.	Nome: Catia Cristina da Silva dos Santos	HABILITADO
29.	Nome: Márcia Malufi Martins	HABILITADO
30.	Nome: Fátima A. P. Gazeta Mendonça	HABILITADO
31.	Nome: Edna de Oliveira Galvão	SUPLENTE
32.	Nome: Daniele Carvalho da Silva	SUPLENTE
33.	Nome: Pedro Gabriel Leite Santana	INABILITADO

Observação: O prazo para a solicitação de recursos relativos a classificação será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, no horário de 9h às 16h, em 2 (duas) vias. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

Vigilância Sanitária
 Comunicados

COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIMENTOS RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo 546/26 – Luiz Fernando Vicente – CNPJ nº *****- CEVS 353390801-863-000104-1-3 – Validade: 08/06/2027.

Protocolo 540/26 – Aline Jorge Gallego – CNPJ nº ***** – CEVS 353390801-863-000219-1-1 – Validade: 08/06/2027.

Protocolo 419/26 – Rodrigo José Prates Neto Olímpia - ME – CNPJ nº 04.692.852/0001-48 – CEVS 353390801-477-000030-1-8 – Validade: 02/06/2027.

Protocolo 485/26 – Prefeitura Municipal de Olímpia – CNPJ nº 46.596.151/0001-55 – CEVS 353390801-864-000025-1-8 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 380/26 – Sorvetes Pazzi Per Gelato Ltda – CNPJ nº 26.268.757/0001-54 – CEVS 353390801-561-000771-1-9 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 297/26 – Vilela Lopes Pizzaria Ltda – CNPJ nº 34.057.194/0001-83 – CEVS 353390801-561-001038-1-0 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 499/26 – MI Açai Alimentos e Bebidas Ltda – CNPJ nº 54.130.721/0002-26 – CEVS 353390801-561-001563-1-0 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 465/26 – Almeida Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ nº 51.006.266/0001-82 – CEVS 353390801-561-001657-1-9 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 487/26 – Andreia Eusébio Gomes ***079388** – CNPJ nº 35.965.687/0001-84 – CEVS 353390801-960-000535-1-1 – Validade: 01/06/2027.

Protocolo 283/26 – Rosemeire Margarette Pedro ***544768** – CNPJ nº 24.798.508/0001-45 – CEVS 353390801-561-000847-1-9 – Validade: 28/05/2027.

Protocolo 447/26 – Graziela de Oliveira – CNPJ nº ***** – CEVS 353390801-863-000429-1-9 – Validade: 28/05/2027.

Protocolo 482/26 – Marcelo Henrique Landi de Souza – CNPJ nº 56.604.391/0001-08 – CEVS 353390801-472-000676-1-0 – Validade: 26/05/2027.

Protocolo 420/26 – Clínica Rímoli - Serviços Médicos e de Saúde Ocupacionais Ltda – CNPJ nº 19.731.046/0001-09 – CEVS 353390801-863-000277-1-5 – Validade: 27/05/2027.

Protocolo 325/26 – Laura Alves Machado Nascimento – CNPJ nº ***** – CEVS 353390801-863-000274-1-3 – Validade: 27/05/2027.

Protocolo 179/26 – Residencial Senior FM Olímpia Ltda – CNPJ nº 39.489.559/0001-62 – CEVS 353390801-871-000004-1-8 – Validade: 21/05/2027.

Protocolo 142/26 – Luiz Antonio Alves Zara-ME – CNPJ nº 28.607.757/0001-67 – CEVS 353390801-471-000321-1-5 – Validade: 05/03/2027.

Protocolo 468/26 – Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 30.222.814/0005-65 – CEVS 353390801-464-000074-1-2 – Validade: 25/05/2027.

Protocolo 469/26 – Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 30.222.814/0005-65 – CEVS 353390801-463-000067-1-8 – Validade: 25/05/2027.

Protocolo 470/26 – Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda –

CNPJ nº 30.222.814/0005-65 - CEVS 353390801-464-000071-1-0 - Validade: 25/05/2027.
Protocolo 452/26 - Royal Olímpia Administradora Hoteleira e Participações Ltda - CNPJ nº 20.938.818/0002-48 - CEVS 353390801-561-001193-1-8 - Validade: 02/06/2027.
Protocolo 505/26 - Calvo & Marsilio Lanchonete Ltda - CNPJ nº 44.256.341/0001-06 - CEVS 353390801-561-001303-1-1 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 502/26 - Gelato Olímpia e Cia. Ltda - CNPJ nº 44.185.746/0001-92 - CEVS 353390801-561-001272-1-3 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 158/26 - Bella Fyore - Pizzaria e Esfiharia Ltda - CNPJ nº 35.287.273/0001-43 - CEVS 353390801-561-001626-1-2 - Validade: 27/05/2027.
Protocolo 349/26 - Danielle Cristina Moreno ***080178** - CNPJ nº 44.624.272/0001-38 - CEVS 353390801-561-001302-1-4 - Validade: 27/05/2027.
Protocolo 300/26 - Marineis Felix de Oliveira Silva ***791858** - CNPJ nº 35.603.353/0001-60 - CEVS 353390801-561-001112-1-0 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 318/26 - L R Cassadanta - CNPJ nº 39.270.838/0001-30 - CEVS 353390801-561-001463-1-5 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 277/26 - Elisa Helena de Carvalho Braga - ME - CNPJ nº 00.574.465/0001-56 - CEVS 353390801-561-000079-1-9 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 334/26 - Ana Paula Rizzatti Pizzaria - ME - CNPJ nº 22.366.537/0001-02 - CEVS 353390801-561-000647-1-8 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 217/26 - João Batista Feltrin ***086468** - CNPJ nº 48.001.852/0001-20 - CEVS 353390801-561-001403-1-7 - Validade: 22/05/2027.
Protocolo 474/26 - Galetti e Santos Ltda - CNPJ nº 18.859.636/0003-10 - CEVS 353390801-561-001635-1-1 - Validade: 25/05/2027.
Protocolo 506/26 - Maziteli & Waldisser Ltda - CNPJ nº 45.082.220/0001-40 - CEVS 353390801-561-001399-1-2 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 512/26 - Storto & Monteiro Lanchonete Ltda - CNPJ nº 44.649.567/0001-69 - CEVS 353390801-561-001314-1-5 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 508/26 - M. A. P. Gonçalves Lanchonete Ltda - CNPJ nº 52.510.117/0001-19 - CEVS 353390801-561-001535-1-6 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 501/26 - Ferranti e Carvalho Lanchonete Ltda - CNPJ nº 17.303.503/0001-39 - CEVS 353390801-561-000645-1-3 - Validade: 09/06/2027.

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo 449/26 - 66.301.726 Amauri da Costa Ângelo - CNPJ nº 66.301.726/0001-72 - CEVS 353390801-472-000699-1-4 - Validade: 29/05/2027.
Protocolo 451/26 - 65.726.695 Juliana Custódio Toledo Campos - CNPJ nº 65.726.695/0001-39 - CEVS 353390801-960-000799-1-0 - Validade: 27/05/2027.
Protocolo 528/26 - Água Viva Medicina e Saúde Ltda - CNPJ nº 39.974.658/0001-30 - CEVS 353390801-863-000677-1-7 - Validade: 25/05/2027.
Protocolo 356/26 - Cia Ferrasa de Empreendimentos Turísticos - CNPJ nº 19.046.302/0003-90 - CEVS 353390801-561-001767-1-0 - Validade: 08/06/2027.
Protocolo 410/26 - JS Thermas Hotel de Olímpia - CNPJ nº

66.386.132/0001-01 - CEVS 353390801-551-000210-1-6 - Validade: 25/05/2027.
Protocolo 422/26 - Fabiana Rodrigues Pereira Rosa Ltda - CNPJ nº 65.119.019/0001-05 - CEVS 353390801-472-000698-1-7 - Validade: 25/05/2027.
Protocolo 289/26 - 63.162.917 Jany Rafaela de Assis - CNPJ nº 63.162.917/0001-02 - CEVS 353390801-561-001764-1-9 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 259/26 - 65.187.912 Eduardo Pereira Santana - CNPJ nº 65.187.912/0001-60 - CEVS 353390801-561-001760-1-0 - Validade: 21/05/2027.
Protocolo 438/26 - Família Neves Alimentos Ltda - CNPJ nº 65.977.215/0001-02 - CEVS 353390801-561-001773-1-8 - Validade: 08/06/2027.

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Protocolo 492/26 - 48.549.538 Nadia Line Crepaldi - CNPJ nº 48.549.538/0001-86 - CEVS 353390801-562-000108-1-2 - Validade: 01/06/2027.
Protocolo 224/26 - Pousada Café Com Leite - CNPJ nº 50.914.650/0001-10 - CEVS 353390801-551-000204-1-9 - Validade: 20/05/2027.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento das exigências, ficando sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Serviço de Vigilância Sanitária - Município de Olímpia/SP.
09 junho de 2026.

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 11/2026, Processo Administrativo nº 14/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da seguinte empresa especializada para o fornecimento e instalação de carpete, a ser aplicado no plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme Termo de Referência: **D.A. CORREA & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.938.455/0001-96, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL